

INDICAÇÃO N 14/2.010

Considerando que o loteamento Ribeirão das Antas, em nosso município, é um local próprio e muito bom para quem quer fixar residência;

Considerando que naquele local as ruas são bastante espaçosas e bem conservadas;

Considerando que alguns motoristas menos cuidadosos sempre se aproveitam daquele local para desenvolverem velocidade incompatível ali;

Indico ao soberano Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhada cópia desta ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que viabilize esforços no sentido de colocar placas indicativas de limites de velocidade naquele loteamento, preservando assim, as boas condições de moradia, assim como evitando que futuramente aconteçam acidentes que poderão causar transtornos irreparáveis a todos.

Lucianópolis, 07 de junho de 2.010.

Claudinei Alves da Silva
Vereador